



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro
Bom Jardim - RJ - CEP 28660-000
Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366
E-mail.: cmbj.2011@gmail.com
CNPJ 00.495.116/0001-49



LEI MUNICIPAL Nº 1.378/2013, DE 08 DE AGOSTO DE 2013.

Evanilda Nunes
Metr. 41/3681 GFal
Assessor de Gabinete

Denomina de Rua Felipe Augusto Ouverney, o trecho da BJ 05, que tem início no final da Rua Professora Augusta Leopoldina Azeredo, altura da propriedade do Senhor Moacir Abreu seguindo no sentido Ribeirão de São Domingos, com término na Ponte dos Azevedos, na comunidade do Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua **FELIPE AUGUSTO OOVERNEY**, o trecho da BJ 05, que tem início no final da Rua Professora Augusta Leopoldina Azeredo, altura da propriedade do Senhor Moacir Abreu seguindo no sentido Ribeirão de São Domingos, com término na Ponte dos Azevedos, na comunidade do Bairro de Fátima, São José do Ribeirão, 2º Distrito de Bom Jardim.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a confecção da placa indicativa com o nome do homenageado.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-RJ, EM 08 DE AGOSTO DE 2013.


BRUNO FERNANDES GUIMARÃES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL